

V COPA SINDSEMP/RN - Copa José Francisco *in memorian*

Regulamento

CAPÍTULO I CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - Objetivos:

- I - Integração, socialização e o lazer entre os sindicalizados e amigos por meio do esporte;
- II - Valorizar a prática esportiva como forma de qualidade de vida.

CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A V Copa do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Sindsemp/RN) - Copa José Francisco, *in memorian* - será realizada no dia 06 de abril de 2024, no Campo de Futebol Society Terceiro Tempo, situado na Rua Desembargador José Gomes da Costa, 1951, Capim Macio, Natal/RN, sendo promovida em conformidade com este regulamento.

Art. 3º - Caberá ao Sindsemp/RN organizar o torneio e, inclusive:

- I - Promover a divulgação do evento;
- II - Tomar as providências de ordem técnica, necessárias ao bom andamento da competição;
- III - Formar comissão disciplinar;
- IV - Premiar os vencedores.

Art. 4º - A Comissão disciplinar será constituída pelo Dirigente Sindical indicado e mais os representantes das equipes inscritas, e serão responsáveis por:

- I - Receber, analisar e homologar as inscrições das equipes, dos representantes das equipes e dos atletas;

II - Analisar e homologar os resultados dos jogos, à vista da súmula assinada pelo árbitro;

III - Aplicar, de ofício ou a pedido, penalidade aos atletas, aos representantes de equipe, nos termos deste regulamento.

CAPÍTULO III DAS EQUIPES E INSCRIÇÕES

Art. 5º - As equipes inscritas serão consideradas conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetidas às disposições e penalidades nele contido.

Art. 6º - A V Copa Sindsemp/RN será composta por equipes com no máximo 12 (doze) atletas inscritos. Cada equipe jogará com 06 (seis) jogadores de linha e 01 (um) goleiro, com material esportivo compatível com a prática do futebol Society - Fut7, camisas numeradas e calções em cores padronizadas, podendo-se admitir o uso de coletes desde que numerados, para identificação clara do atleta para a arbitragem.

§1º - As equipes serão formadas por servidores efetivos, membros, cedidos, comissionados, terceirizados, estagiários e/ou ex-integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte, estes comprovando seus vínculos anterior ou atual pelo Parquet.

§2º - Possibilita-se o convite para integrar cada equipe inscrita o máximo de 3 (três) atletas diverso do âmbito do Parquet sendo estes:

- a) 1 (um) goleiro sem restrição de idade;
- b) 1 (um) Policial Militar que trabalha de diária operacional na instituição e;
- c) 1 (um) convidado diverso.

Para estes dois últimos restringe-se a idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos completos ou superior e serem praticantes de futebol amador.

§3º - Será aberto 1 (um) convite para a Associação dos Membros do MPRN - AMPERN para inscrever a equipe, sendo esta formada por seus associados ou colaboradores.

§4º - Cada equipe deverá ter em entre seus participantes inscritos o quantitativo mínimo de 5 (cinco) servidores sindicalizados ao Sindsemp/RN, os demais podendo ser distribuídos pelos diversos servidores e convidados até o limite de atletas inscritos definidos.

§5º - As inscrições deverão ser realizadas pelos responsáveis das equipes entre os dias 1 a 20 de março de 2024, através do endereço eletrônico sindsemprn@sindsemprn.org.br, devendo informar no corpo da mensagem:

- a) Denominação da Equipe;
- b) Relação de atletas contendo nome completo e seu vínculo com o MPRN, excetuando os convidados, modelo em anexo 03;
- c) Exame cardiológico realizado até 03 (três) meses da data de início do campeonato com atestado médico que está apto para realização de esforço físico ou declaração pessoal do atleta de que está apto para participar de atividade física, modelo em anexo 04;
- d) Indicação dos responsáveis e respectivos números de telefones/e-mail ou outra forma de comunicação;

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - A V Copa Sindsemp/RN será disputado pelas equipes inscritas e deferidas, formando um único grupo:

I - As equipes jogarão entre si, em turno único, na fase classificatória em um rodízio simples na chave;

II - As duas melhores equipes classificadas no turno único, finalizado a fase classificatória ambas com as melhores campanhas na soma dos pontos disputarão a final da V Copa Sindsemp;

III - Caso haja empate na classificação, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior número de vitórias durante a fase de turno único;
- 2º - Maior número de vitórias nos pênaltis, em caso de empate no critério anterior;
- 3º - Confronto direto;
- 4º - Saldo de gols;
- 5º - Mais gols pró;
- 6º - Menos gols contra;
- 7º - Menos cartões vermelhos;
- 8º - Menos cartões amarelos;
- 9º - Sorteio.

IV - A final será disputada em um único jogo, pelas duas melhores equipes classificadas na fase anterior.

Art. 8º - Os resultados dos jogos serão pontuados, da seguinte forma:

I - 03 (três) pontos para a equipe vencedora da partida no tempo regulamentar;

II – Se houver empate no tempo regulamentar nas partidas da primeira fase cada equipe ganha 01 (UM) ponto havendo ainda uma disputa de pênaltis para a soma de UM PONTO EXTRA PARA EQUIPE QUE TERMINAR VITORIOSA nas cobranças alternadas (1x1).

III – Se houver empate no tempo normal na partida final, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, em dois tempos de 5 (cinco) minutos, transcorrido o tempo da prorrogação e persistindo empatado o placar, será cobrada uma série de 3 (três) pênaltis por equipe, alternadamente, com atletas diferentes. Em caso de empate na 1ª série, o vencedor será conhecido com a cobrança de 01 (um) pênalti para cada equipe, com batedores diferentes, até definir o vencedor.

CAPÍTULO V

REGRA DOS JOGOS

Art. 9º - Os jogos da primeira fase terão duração de 20 (vinte) minutos, divididos em duas etapas de 10 (dez) minutos, SEM intervalo para descanso, no jogo da FINAL terá duração de 30 (trinta) minutos, divididos em duas etapas de 15 (quinze) minutos, persistindo empate haverá prorrogação.

Parágrafo único – No campo, as equipes deverão mudar de lado para disputar a segunda etapa do jogo.

Art. 10º - A vitória por WO será conhecida pelo placar de 1x0.

Art. 11º - Cada equipe, em campo, será composta de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) atletas, observado o quórum da regra do futebol society.

Art. 12º - As substituições dos atletas serão permitidas sem limites de número, podendo inclusive o substituído retornar ao jogo.

Art. 13º - Serão adotados os seguintes cartões para punição dos atletas durante os jogos:

I - Amarelo: advertência com 02 (dois) minutos fora do jogo;

II - Vermelho: expulsão do jogo, não podendo a equipe efetuar a substituição do atleta.

Art. 14º - O atleta punido durante a partida com cartão vermelho ficará suspenso automaticamente do jogo seguinte da sua equipe.

Art. 15º - A premiação da V Copa Sindsemp/RN será distribuída em:

I - 01 (um) Troféu de Campeão;

II - Medalhas para todas as equipes participantes;

III - Troféus para Melhor Goleiro, Melhor Jogador e Artilheiro;

IV - Premiação simbólica para a arbitragem.

Art. 16º - Para eleição do melhor jogador e melhor goleiro, cada representante das equipes deverão votar logo após a final, com a restrição de não poder votar nos jogadores de sua equipe.

Art. 17º - Para apuração do artilheiro serão considerados todos os jogos, inclusive a final, exceto gols por disputa de pênaltis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso da decisão.

Art. 19º - O presente regulamento é aplicável a V Copa Sindsemp/RN entrando em vigor na data da sua aprovação pelos representantes das Equipes.

**ANEXO 01
TABELA DA V COPA SINDSEMP/RN¹**

PRIMEIRA FASE – 06/04/2024 – INÍCIO ÀS 08 HORAS			
Nº JOGO	1ª RODADA		
01	A	X	B
02	C	X	D
03	E	X	F
2ª RODADA			
04	A	X	C
05	D	X	E
06	F	X	B
3ª RODADA			
07	A	X	D
08	B	X	E
09	C	X	F
4ª RODADA			
10	A	X	E
11	B	X	C
12	F	X	D
5ª RODADA			
13	A	X	F
14	B	X	D
15	E	X	C
FINALÍSSIMA			
16	1º Colocado	X	2º Colocado

Pontuação das equipes na primeira fase

Equipes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TIME A															
TIME B															
TIME C															
TIME D															
TIME E															
TIME F															

¹ Modelo com seis equipes participantes, podendo sofrer alterações caso haja mais inscrições.

ANEXO 03 (modelo ilustrativo)

V COPA SINDSEMP – 2024
FICHA DE INSCRIÇÃO
RESPONSÁVEL:
TIME:
CONTATO:

Nº	NOME DO ATLETA	ID/MAT.	NASC	EMAIL/TELEFONE
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

ANEXO 04 (modelo ilustrativo)**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____ portador do RG:
_____ - _____. me declaro apto para práticas esportivas, estou ciente, nesta data dos riscos envolvidos na prática do futebol. Sendo assim, me responsabilizo, única e exclusivamente, pelos meus atos, pela minha capacidade física e mental. Declaro também estar de acordo com as regras do V Copa Sindsemp de Futebol Society - Fut7, a ser realizado no decorrer do corrente ano.

Natal (RN), ____ de MARÇO de 2024